

## ATA NÚMERO CENTO E QUATRO

Em dezassete de abril de dois mil e treze, às nove horas, a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) reuniu na sala de reuniões número cinco do Palácio de S. Bento, com as presenças e faltas dos seguintes Senhores Deputados, conforme consta das respetivas folhas de registo:

- Efetivos

António Prôa (PSD); Bruno Coimbra (PSD); Carlos Abreu Amorim (PSD); Emília Santos (PSD); Fernando Marques (PSD); Jorge Paulo Oliveira (PSD); Maurício Marques (PSD); Mário Magalhães (PSD); Ângela Guerra (PSD); Eurídice Pereira (PS); Miguel Coelho (PS); Altino Bessa (CDS-PP); Heloísa Apolónia (PEV)

- Suplentes

Paulo Cavaleiro (PSD); Orísia Roque (CDS-PP); Paula Santos (PCP).

Faltas

Ramos Preto (PS); António Leitão Amaro (PSD); Bruno Vitorino (PSD); José Junqueiro (PS); Mota Andrade (PS); Pedro Farmhouse (PS); Renato Sampaio (PS); Maria Margarida Neto (CDS-PP); Paulo Sá (PCP); Helena Pinto BE

Após a verificação do quórum, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) declarou aberta esta reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Audição, no âmbito da PPL N.º 122/XII-GOV “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”, Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).
- 2 - Aprovação das Atas 98 e 100
- 3 - Relatório Final Petição n.º 231/XII-2ª “Vale de Vargo Freguesia Sempre” - Relatora: Dep. Heloísa Apolónia (PEV)
- 4 - Iniciativas Europeias:
  - COM (2012) 252 - Relatora: Dep Heloísa Apolónia (PEV) - Informação
  - COM (2012) 787 - Relatora: Dep Heloísa Apolónia (PEV) - Parecer
  - COM (2013) 6 - Relator: Dep Bruno Coimbra (PSD) - Parecer
  - COM (2013) 167 - Relator: Dep Altino Bessa (PEV) - Informação
- 5 - Iniciativas Legislativas:
  - Parecer  
PJL 365/XII-BE “Revoga a Lei do novo Regime de Arrendamento Urbano (revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que procede à revisão do Regime Jurídico do Arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro)” - Relatora: Dep Heloísa Apolónia (PEV)
  - Distribuição  
PJL 368/XII-ILC “Proteção dos direitos individuais e comuns à Água” - Relator cabe ao GP do PS
- 6 - Outros Assuntos.

---

1 - AUDIÇÕES no âmbito da apreciação da PPL N.º 122/XII-GOV “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”

- AUDIÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS (ANAFRE)”

Esta audição foi objeto de transmissão pelo Canal Parlamento, encontrando-se, assim, o respetivo registo áudio/vídeo disponível para consulta na ar@net em Serviços-DRAA-Canal

Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130417) e em [http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02\\_com/11\\_caotpl/20130417caotpl.wmv](http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130417caotpl.wmv), pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD), após contextualizar o âmbito desta audição, deu a palavra à delegação da ANAFRE, constituída pelo respetivo Presidente do Conselho Diretivo, Senhor Dr. Armando Vieira (Freguesia de Oliveirinha-Aveiro) e respetivos Vice-Presidentes do Conselho Diretivo, Senhor Dr. Paulo Quaresma (Freguesia de Carnide-Lisboa) e José Francisco dos Santos (Freguesia do Montijo-Montijo).

O Senhor Dr. Armando Vieira começou por referir a apresentação, no dia doze do corrente mês, do Livro «A Reforma do Estado e a Freguesia», elaborado pela Universidade do Minho-NEDAL (Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais) e, depois, abordou, em síntese, as seguintes questões, relativamente à proposta de lei em análise: artigo 36º (Fundo de Financiamento das Freguesias) - redução de 2,5% para 2% na média ponderada dos impostos a transferir para as Freguesias/ANAFRE há anos que pede o aumento para 3,5%/com mais esta redução de 20% e sem qualquer “almofada” financeira, a situação das Freguesias será muito crítica, traduzindo-se numa nova diminuição da capacidade de exercício das suas funções em prol das populações/IMI rústico-previstos 8 Milhões de receita, dos quais 4 milhões de euros serão para as Freguesias; IMI urbano- cerca de 1% será para as Freguesias, apesar de a ANMP estar contra/avaliação da ANAFRE- haverá uma redução de 24 milhões relativamente ao que estava previsto na atual Lei das Finanças Locais; artigo 38º (Distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias) - erro estatístico/tipologia das áreas urbanas como instrumento de ordenamento do território não pode ser utilizado para efeitos de cálculo financeiro/delegação legal obrigatória de competências das Freguesias-caso os Municípios pretendam avocar o exercício de tais competências terão de fundamentá-lo; artigo 55º (Regime de crédito das freguesias) - distorção das formas de financiamento às Freguesias relativamente aos Municípios/locação financeira mobiliária é autorizada, mas não é autorizada a locação financeira imobiliária/prazos para o financiamento às operações de tesouraria de curto prazo; Artigo 94º (Financiamento das Freguesias) - por quê o início de vigência em 2016?/FFF igual em 2014 e 2015/majoração de 15% no caso de agregação das Freguesias não consta desta iniciativa legislativa/não está consagrado de onde virão 68 milhões de euros previstos para as Freguesias de Lisboa).

Em seguida, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu a palavra aos grupos parlamentares presentes, em nome dos quais intervieram a Senhora Deputada Ângela Guerra (PSD) (relevância da análise da ANAFRE feita à PPL nº 122/XII/2ª que será ponderada pelo Grupo Parlamentar do PSD), a Senhora Deputada Eurídice Pereira (PS) (financiamento das Freguesias devia ter em conta as atribuições e competências que se pretendem definir para as Freguesias/processo em curso não teve essa perspetiva em causa; corte de 0,5% na repartição de verbas do Estado para as Freguesias (cerca de 40 milhões de euros)/riscos de manutenção de postos de trabalho e da atuação das Freguesias; que efeito-compensação do IMI para as Freguesias?; que expectativas ANAFRE relativamente à entrada em vigor da nova lei?), o Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP) (PPL nº 122/XII/2ª não satisfaz por inteiro nem a ANAFRE nem a ANMP; falta de convergência nas posições da ANMP e nas posições da ANAFRE; consagração na nova lei, apesar da posição contrária da ANMP, de receitas do IMI rústico e do IMI urbano para as Freguesias/eventual crescimento do IMI rústico em função da atualização do cadastro nesta área; lei de finanças locais em vigor nunca foi aplicada nos montantes a transferir para as Freguesias/atual Governo não procedeu em 2012 à redução de transferências para as Autarquias Locais; Grupo Parlamentar do CDS-PP irá ponderar as

propostas apresentadas pela ANAFRE) e a Senhora Deputada Paula Santos (PCP) (PPL nº 122/XII/2ª-integrada no processo que levou á extinção de Freguesias e que visa o desmantelamento do Poder Local Democrático/redução de 20% do FFF com implicação direta na diminuição do apoio ás populações; processo legislativo autárquico em curso viola a autonomia do Poder Local e a justa repartição de recursos do Estado entre a Administração Central e Administração Local).

Depois, os Senhores Dr. Armando Vieira, Dr. Paulo Quaresma e José Francisco dos Santos usaram da palavra para se pronunciarem acerca das questões suscitadas pelos Senhores Deputados, após o que o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu por concluída esta audição, eram cerca das dez horas e trinta minutos.

## 2 - APROVAÇÃO DAS ATAS 99 E 99

Apreciadas as atas números noventa e oito e noventa e nove, das reuniões da CAOTPL realizadas, respetivamente, em vinte e vinte e seis de março de dois mil e treze, foram ambas aprovadas por unanimidade, estando ausentes PCP e BE.

## 3 - RELATÓRIO FINAL SOBRE A PETIÇÃO Nº 231/XII-2ª "VALE DE VARGO FREGUESIA SEMPRE"

A Relatora, Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV) apresentou este relatório, da sua autoria, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, estando ausentes PCP e BE.

## 4 - INICIATIVAS EUROPEIAS

- Informação sobre COM (2012) 252 "Comunicação da Comissão ao Conselho Efeitos da combinação de produtos químicos e misturas de produtos químicos" - Relatora: Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV)

- Parecer sobre COM (2012) 787 "Proposta de Regulamento do Conselho, que estabelece os critérios para determinar em que momento a sucata de cobre deixa de constituir um resíduo na aceção da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho" - Relatora: Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV)

- Parecer sobre COM (2013) 6 "Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a aplicação da legislação da UE em matéria de resíduos" - Relator: Senhor Deputado Bruno Coimbra (PSD)

- Informação sobre COM (2013) 167 "Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - O acordo internacional de 2015 sobre as alterações climáticas: Modelar a política climática internacional para além de 2020" - Relator: Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP)

Os dois referidos Pareceres foram ambos aprovados por unanimidade, estando ausentes PCP e BE.

Tendo presentes as Informações também referidas e atentos os enquadramentos e conteúdos das respetivas iniciativas europeias, foi deliberado por consenso, estando ausentes PCP e BE, não emitir parecer sobre as mesmas.

- COM(2011) 784 final "Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o relatório intercalar relativo às avaliações dos riscos e da segurança («testes de resistência») das centrais nucleares na União Europeia"

Na qualidade de Relatora desta iniciativa, a Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV) referiu ainda que, porque foi Junho de 2012 o prazo para a CE apresentar um relatório final sobre esta iniciativa, já não se justificava a pronúncia da Comissão sobre a matéria, o que foi aprovado por consenso, estando ausentes PCP e BE

## 5 - INICIATIVAS LEGISLATIVAS

- PARECER SOBRE P JL N.º 365/XII-BE "Revoga a Lei do novo Regime de Arrendamento Urbano (revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que procede à revisão do Regime Jurídico do Arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro) "

A Relatora, Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV) apresentou este parecer, da sua autoria, tendo ainda usado da palavra a Senhora Deputada Emília Santos (PSD).

Na sequência, o Senhor Vice-Presidente da Comissão submeteu o documento a votação, nos termos regimentais, com o seguinte resultado:

Considerandos - aprovados por unanimidade, com ausência de PCP e BE;

Conclusões - aprovadas por unanimidade, com ausência de PCP e BE.

- Distribuição P JL 368/XII/2ª-ILC "Proteção dos direitos individuais e comuns à Água"  
O Relator coube ao GP do PS, o qual ficou de indicar posteriormente o nome do respetivo Senhor Deputado para o efeito.

## 6 - OUTROS ASSUNTOS

- Redacção final do P JL n.º 396/XII/2ª "Revoga disposições da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 156/2004, de 30 de junho, 9/2007, de 17 de janeiro, 114/2008, de 1 de julho, 48/2011, de 1 de abril, e 204/2012, de 29 de agosto, e do Código Administrativo"

Tendo presente a Informação n.º 70/DAPLEN/2013 sobre a matéria, esta redacção final foi aprovada por unanimidade, com ausência de PCP e BE.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu por finda esta reunião, eram cerca das onze horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Vice-Presidente da Comissão,

Fernando Marques

JF/